



Caros Associados:

Como é do Vosso conhecimento, decorreu ontem, dia 1 de Outubro de 2015, Assembleia Geral que tinha como ponto 3 da ordem de trabalhos a “Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração de estatutos da APPACDM de Lisboa”.

Como alguns de Vós já devem saber, o assunto acima referido não foi debatido nem – muito menos – votado porquanto o Associado Dr. Mário Matos apresentou proposta que foi aprovada e determinou o adiamento dessa discussão.

Assim e em concreto, ficou acordado proceder-se à divulgação da proposta de alteração de estatutos patrocinada pelo agora auto denominado “Grupo Alargado de Associados” (doravante denominado GAA) e que foi apresentada ontem à Mesa da Assembleia Geral e conceder um prazo adicional para eventual apresentação de outras propostas por outros associados que terminará no dia 15 de Outubro de 2015. Finalmente, já por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral e com vista a debater o assunto referenciado, foi decidido marcar nova AG para o dia 22 de Outubro de 2015.

Quanto às razões que determinaram esta posição importa, para que não restem dúvidas sobre o sucedido e para “memória futura”, transmitir o seguinte:

Como se recordarão, em reunião da AG ocorrida em 19 de Fevereiro de 2015 ficou decidida a constituição de grupo de trabalho (doravante denominado “GT”) para redacção de uma proposta de alteração de estatutos na qual foram logo integrados os Associados Dr^a. Margarida Paz, o Prof João Dias e o Sr. Artur Cabeleira Gomes.

Nessa mesma AG e em carta que subsequentemente - mas ainda no mês de Fevereiro - vos enderecei por mandato da AG, convidei-vos a:

- “*Participar em grupo de trabalho para redação de proposta de estatutos (..) devendo para o efeito manifestar essa vossa disponibilidade até ao final do mês de Março*”;
- “*Participar na alteração de estatutos, enviando as vossas propostas de alteração (...) o mais tardar até final de Abril*.”



1



SERVIÇOS CENTRAIS

Como também já tive oportunidade de vos informar oportunamente, ao primeiro convite respondeu apenas o Associado Eng Luís Besugo e, na sequência do segundo foi apresentado contributo pelos associados Dr. Mário Matos, Eng. António Cortesão e Sr. Cascais Xavier.

Logo nessa ocasião tive oportunidade de agradecer a todos a disponibilidade e generosidade manifestada, o que agora reitero. Também nessa ocasião foi-me explicitamente esclarecido pelo Associado Eng. António Cortesão que o documento enviado não constituía uma proposta alternativa a ser apreciada e votada em Assembleia Geral mas um contributo a ser apreciado pelo Grupo de Trabalho atrás referido.

Mais tarde, no dia 14 de Julho de 2015, o GT apresentou a sua proposta de alteração de estatutos aos membros dos corpos sociais e formulou uma proposta de sequência de trabalho a que já me reportei na carta que Vos enderecei a 29 de Julho de 2015.

Como também já tive oportunidade de referir nesta última carta, dias depois, com vista a apurar se tais propostas eram consensuais, o signatário reuniu-se com os Associados Dr. Mário Matos, Eng. Cortesão e Sr. Cascais Xavier que entretanto, tinham resolvido convidar um grupo restrito de associados para, em local exterior à APPACDM, reflectir, designadamente, sobre este assunto, passando a autodenominar-se “Grupo Alargado de Associados” (GAA).

E porque compreendi existirem divergências de entendimentos entre o GT e o GAA patrocinei um conjunto de reuniões entre ambos mas em que, por razões evidentes (e que se prendem sobretudo com a imparcialidade que quero manter neste processo), nunca estive presente.

De qualquer forma e porque a marcação de nova Assembleia Geral estava dependente do andamento desses trabalhos, fui sendo informado pelos Associados Dr. Mário Matos e Prof João Dias sobre o andamento dessas reuniões, quer através de contactos telefónicos ou mensagens electrónicas quer mesmo através de encontros pessoais.

E foi justamente no domínio destas conversações e com vista exclusivamente a dar conhecimento do andamento dos respectivos





SERVIÇOS CENTRAIS

trabalhos que surgiu o *mail* apresentado pelo Associado Dr. Mário Matos na AG de ontem e que agora apresento para Vosso conhecimento. Com efeito e como podem constatar, esse expediente foi remetido pelo Associado Dr. Mário Matos ao Associado Prof. João Dias (com conhecimento ao signatário, e aos Associados Dr. Pavão Nunes, Eng. António Cortesão e ao Sr. Cascais Xavier) e endereçado ao “Grupo de Revisão de Estatutos constituído no âmbito da Direcção”, reportando-se o mesmo à remessa de vários documentos e nele se dando conta da disponibilidade para continuarem o diálogo sobre a alteração dos estatutos.

Ou seja e ao contrário do que se pretendeu insinuar, o aludido *mail* (último expediente que me foi enviado pelo GAA) jamais poderia ser considerado como a apresentação de eventual proposta de alteração dos estatutos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Entretanto e por parte do Grupo de Trabalho, as últimas comunicações que me foram dirigidas (designadamente a 9/9/2015) remetiam-me a versão final da proposta de alteração dos estatutos (que integrava diversos contributos do GAA) e sugeriam-me que marcasse Assembleia Geral.

Perante esta comunicação o signatário marcou a Assembleia Geral para o dia 1 de Outubro e promoveu a divulgação da única proposta que lhe tinha sido apresentada.

Acontece que, nessa Assembleia, ao colocar à discussão a respectiva ordem de trabalhos, o Associado Dr. Mário Matos propôs que fosse alterado o ponto relativos aos estatutos no sentido de serem divulgadas as propostas de revisão dos mesmos.

Como compreenderão do atrás exposto, essa proposta de alteração da ordem de trabalhos podia ter sido recusada liminarmente pela Mesa da Assembleia Geral.

Com efeito, não é aceitável pedir Mesa da AG a divulgação de proposta que desconhece e que nunca lhe foi apresentada.





SERVIÇOS CENTRAIS

Não é igualmente compreensível que, tendo a AG sido marcada há cerca de 15 dias e existindo diálogo com o Presidente da Mesa, não lhe tenha sido oportunamente anunciado que, afinal, se pretendia apresentar uma nova proposta de alteração de estatutos que, obviamente seria imediatamente divulgada (como sempre aconteceu) pelo Associados.

Salvo melhor opinião, creio mesmo que o respeito que deve haver pelos Associados impunha que assim tivesse acontecido, por forma a evitar deslocções e maçadas inúteis.

De qualquer forma, porque - como tenho repetidamente dito e escrito - entendemos que uma alteração de estatutos deve resultar de uma reflexão alargada e contar com a maior adesão possível, entendeu a Mesa da AG, a título excepcional, aceitar tal proposta e, na sequência da opinião expressa pela maioria dos Associados presentes em AG, adiar a discussão sobre a aludida matéria, tendo entretanto já designado para o efeito o próximo dia 22 de Outubro de 2015.

* *

Finalmente e com vista a, uma vez mais, procurar contribuir para o desanuviamento do ambiente que, sobretudo durante o mandato desta última Direcção se foi instalando na nossa Associação, permitam-me que, colateral mas frontalmente e de forma transparente, partilhe convosco percepção que, na sequência deste e doutros episódios que ultimamente temos testemunhado, se vem instalando no meu espírito.

E essa percepção é a de que, embora não assumidamente por alguns dos seus membros, o que neste momento realmente parece motivar o grupo liderado pelos Associados Dr. Mário Matos e Eng. António Cortesão (e vem gerando crispações injustificadas) é a eventual pretensão de se assumir como alternativa aos actuais corpos sociais.

Sendo assim - como efectivamente parece que é - desde já importa referir que, no meu entendimento e sem desprimir para quem quer que seja, tal pretensão é absolutamente LEGÍTIMA, BEM-VINDA e de alguma forma consubstancia até um IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA que deve ser louvado.



4



SERVIÇOS CENTRAIS

Com efeito, a proposta é **LEGÍTIMA** porque todos os associados têm o inalienável direito estatutário de se proporem a cargos associativos.

Por outro lado, a proposta é, desde logo, **BEM-VINDA** porque, - como tenho repetidamente dito e escrito -, creio ser tempo de outros assumirem o encargo de gerir a Associação, não só porque muitos dos que o vêm fazendo há muito tempo (no meu caso mais de 20 anos!) já merecem ser “rendidos”, mas também porque não tenho encontrado outros interessados nesse projecto, sendo certo que não acredito que alguém efectivamente queira entregar a instituição à Segurança Social.

Bem-vinda porque, sendo tal grupo encabeçado por dois ex-Presidentes da Direção – merecedores toda a nossa estima e consideração face ao trabalho desenvolvido no passado – ficamos com uma garantia acrescida de, assim sendo e sem desprimor para quem quer que seja, ficarmos a nossa Associação bem entregue.

Finalmente, a proposta de alguma forma consubstancia desde logo um **IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA** porque é esse o desenvolvimento normal do movimento criado pelos mentores do GAA, sendo mesmo o único que, neste momento, corresponderá às expectativas criadas nos Associados que foram convidados e aceitaram integrar o aludido grupo.

Dito isto de forma transparente, frontal e serena por quem desinteressadamente vem, há mais de 20 anos, dedicando o melhor do seu esforço à Associação e apenas pretende contribuir para o desanuviamento do ambiente que nela se foi instalando, importa acrescentar que tal pretensão não deve causar perturbação nos serviços nem gerar crispações perfeitamente injustificadas e indesejáveis.

Termino esperando ter contribuído para o cabal esclarecimento de todos e desejando que na próxima AG possamos, com tranquilidade e elevação, discutir e aprovar as alterações aos nossos estatutos.

Até lá apresento A TODOS os meus sinceros e cordiais cumprimentos.

Lisboa, 2 de Outubro de 2015

Celso Manata
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

